



Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil

CIMEI - Maria Cecília Betioli Lima

Termo de Colaboração: 07/2019 Aditamento 04/2023

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Endereço da Unidade:	Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 – Jardim Marajoara Pedreira/SP		
Horário de Funcionamento:	6h00 às 17hs15m		
Coordenador Pedagógico:	Fabiana Imenes Maldonado	CPF: 263.845.198-36	

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara
Pedreira, SP - CEP: 13920-000
(19) 3852-1002

www.nisfram.org.br

Título do Projeto	Período de Execução
Gestão do CIMEI Maria Cecília Betiolli Lima	De 02/01/2023 a 29/12/2023
<p>MISSÃO/OBJETIVOS INSTITUCIONAIS</p> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.</p> <p>VISÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual. A BNCC reafirma a concepção de criança trazida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil, onde as crianças são sujeitos ativos, que constroem seus saberes interagindo com as pessoas e culturas do seu tempo histórico. Nessas relações, elas exercem seu protagonismo e, assim, desenvolvem sua autonomia - fundamentos importantes para um trabalho pedagógico que respeita suas potências e singularidades. Nas interações com culturas e saberes, elas constroem suas identidades, suas preferências e seus modos de ver o mundo.</p>	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Público alvo:

Crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira e familiares.

Meta de Atendimento: 150 crianças

Capacidade de atendimento: 150 crianças

Capacidade de atendimento de 150 crianças;

Período de 12 (doze) meses;

De segunda sexta feira;

Das 06hs as 17hs15

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara

Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1002

www.nisfram.org.br

Justificativa da preposição:

O plano de trabalho aqui apresentado, tem como objetivo executar as ações e atividades referentes ao TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 07/2019 – Aditamento 04\2023; Execução pedagógica de acordo com a BNCC, “A Base Nacional Comum Curricular que é um documento de caráter normativo e que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais de que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica”, assim como, planejar o trabalho pedagógico, definir compromissos intencionais com a educação pública de qualidade, e manifestar o ideal que é preconizado nos documentos oficiais federais, estaduais e municipais, em continuidade ao trabalho até então desenvolvido na unidade de educação infantil com ferramentas tecnológicas para permitir e facilitar a comunicação com as famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar; Dar continuidade a busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de um planejamento voltado ao desenvolvimento integral da criança, com atividades de coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos para o desenvolvimento das mesmas, pautados na utilização da linguagem lúdica e os direitos de aprendizagem preconizados nas regras da BNCC.

3. OBJETIVOS

Fornecer ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautadas na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária, na gestão e execução das atividades educativas/pedagógicas na CIMEI – Maria Cecília Betiolli Lima

Atendimento inicial a 130 crianças;

Capacidade de atendimento de 150 crianças;

Período de 12 (doze) meses;

O horário de atendimento da CIMEI Maria Cecília será das 6h00 às 17h15, de segunda a sexta feira, conforme apresentado neste edital de chamamento e praticado pela Secretaria Municipal de Educação;

4. METODOLOGIA

Nossa metodologia será assimilada na interface com a política do Município e a Secretaria Municipal de Educação, família, crianças e equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, em uma visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, permeadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN e Deliberação nº. 1/99 do Conselho

Nacional de Educação. Desta forma, confirma-se o compromisso da Organização com a construção da cidadania voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva, metodologia que possibilite a transformação do espaço da CIMEI em espaços democráticos, onde cada criança deve ser respeitada em sua individualidade e ação criadora.

A Elaboração do projeto político pedagógico obedecerá ao disposto em Resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Ações e atividades em continuidade ao trabalho em andamento:

- Funcionamento, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 17h15;
- Manutenção da devida higienização, limpeza e cuidados, ventilação;
- Garantia da equipe de profissionais necessários, conforme número de crianças devidamente matriculadas, em regime de trabalho diário 100% presencial;
- Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem-estar das crianças e famílias;
- Observação ao protocolo sanitário vigente das turmas de Mini Grupo, BIII, BII, BI;
- Acompanhamento e atualização cadastral;
- Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede de apoio socioassistencial do município às famílias vulneráveis;
- Organização dos espaços físicos, de acordo com as necessidades diárias, fazendo com que as turmas atinjam sua finalidade, promovendo a aquisição das habilidades e competências necessárias;
- Acompanhamento e orientação quanto ao trabalho realizado por todos os educadores e equipe operacional;
- Acompanhamentos e atendimentos Pedagógicos sempre que necessários;
- Atendimentos aos pais, comunidade escolar, e a todos que nos procurarem, desde que previamente identificado e autorizado sua entrada e permanência nesta unidade de ensino, assim como, reuniões e eventos direcionados aos pais/familiares;
- Promoção de um ambiente de trabalho saudável, produtivo e de qualidade, onde todos os envolvidos estejam comprometidos;
- Realização de capacitações, formações, planejamentos, atendimentos e reflexões com as colaboradoras;
- Participação de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria da Educação de Pedreira e do Conselho da Criança e do Adolescente e NISFRAM;
- Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes ao funcionamento da unidade escolar e informes municipais;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;

- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras;
- Atender 100% da capacidade das crianças matriculadas com segurança necessária.

5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Pré-escola, Minigrupo, BI, BII, BIII – Atividades/aulas presenciais de segunda a sexta-feira, cumprindo cronograma planejado entre OSC e Secretaria Municipal de Educação para a pré-escola.

Para atendimento do público propomos a divisão das turmas como segue; A mesma poderá ser alterada de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

Capacidade mínima/meta:

TURMAS	SALAS	CAPACIDADE	FAIXAS ETÁRIAS
BERÇÁRIO I	02	17	4 meses a 1 ano
BERÇÁRIO II	01	25	1 a 2 anos
BERÇÁRIO III	05	16	2 a 3 anos
MINI GRUPO	02	32	3 a 4 anos
PRÉ ESCOLA	03	60	4 a 5 anos

5.1 - Meta de Atendimento

Capacidade de atendimento: 150 crianças

Divisão das turmas:

a) Berçário I – crianças de quatro meses até um ano, completos até 30/06 no ano da matrícula;

b) Berçário II – crianças de um ano até dois anos, completos até 30/06 no ano da matrícula;

c) Berçário III – crianças dois anos até três anos, completos até 30/06 no ato da matrícula;

d) Mini grupo – crianças de três anos até quatro anos, completos até 30/06 no ato da matrícula;

e) pré-escola – crianças de quatro anos até cinco anos, completos até 30/06 no ato da matrícula.

Organização – relação adulta e criança

De acordo com parâmetro apresentado no edital de chamamento:

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de seis crianças de até quatro meses e um ano de idade;

01 (um) ADI/ Monitor para cada grupo de sete crianças de um ano a dois anos de idade;

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de nove crianças de dois a três anos;

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de até quinze crianças de três anos até quatro anos de idade;

02 (dois) Agente Educacional para cada 113 (cento e treze) crianças

6. - BNCC - Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento (atualização 2023)

Como já mencionado, na Educação Infantil, a aprendizagem e o desenvolvimento têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira; esses eixos garantem os DIREITOS de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Assim, para construir um Currículo que potencialize as aprendizagens e o desenvolvimento de bebês (zero a 1 ano e 6 meses), crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) é preciso voltar às vivências e aos conhecimentos construídos pelas crianças em seu ambiente familiar, no contexto de sua comunidade e do patrimônio cultural no qual a criança está imersa, articulando-os em propostas pedagógicas intencionalmente planejadas, com as seguintes ações:

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, impõe a necessidade de imprimir **intencionalidade educativa** às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola.

Essa intencionalidade consiste na organização e proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.

Parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de *cada criança* e de *todo o grupo* – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”. Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.

A BNCC propõe uma organização curricular para Educação Infantil, por meio de cinco Campos de Experiências, nos quais são contextualizados os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

6.1 – Temas norteadores – Campos de experiência e metas

- O Eu, o outro e o nós: as propostas que envolvem este campo privilegiam as experiências de interação, para que se construa e se amplie a percepção de si, do outro e do grupo, por meio das relações que se estabelece com seus pares e adultos, de forma a descobrir seu modo de ser, estar e agir no mundo e aprender, reconhecer e respeitar as identidades dos outros.
- Corpo, gestos e movimentos: As experiências com o corpo, gestos e movimentos devem promover a validação da linguagem corporal dos bebês e das crianças e potencializar suas formas de expressão, aprimorando a percepção do próprio corpo e ampliando o conhecimento de si e do mundo.
- Traços, sons, cores e formas: os saberes e conhecimentos trazidos nesse campo potencializam a criatividade, o senso estético, o senso crítico e a autoria das crianças ao construir, criarem e desenharem usando diferentes materiais plásticos e/ou gráficos, bem como desenvolvem a expressividade e a sensibilidade ao vivenciarem diferentes sons, ritmos, músicas e demais movimentos artísticos próprios da sua e de outras culturas.
- Escuta, fala, pensamento e imaginação: as experiências nesse campo respondem aos interesses das crianças com relação a forma verbal e gráfica de comunicação como meios de expressão de ideias, sentimentos e imaginação. Propõem a inserção de vivências relacionadas aos contextos sociais e culturais de letramento (conversas, escuta de histórias lidas ou contadas, manuseio de livros e outros suportes de escrita, produção de textos orais e/ou escritos com apoio, escrita espontânea etc.). EDUCAÇÃO INFANTIL 69.
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações: os saberes e conhecimentos que envolvem esse campo atendem a curiosidade dos bebês e das crianças em descobrir o sentido do mundo e das coisas, por meio de propostas com as quais possam testar, experimentar, levantar hipóteses, estimar, contar, medir, comparar, constatar, deslocar, dentre outros.

6.2 – Impactos esperados:

EXECUÇÃO PEDAGÓGICA	IMPACTOS ESPERADOS
Formação Integral das Crianças	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento da Autonomia, Identidade e imagem positiva de si; - Desenvolvimento das varias formas de expressão, linguagem e movimento; - Contribuir para o exercício de escolhas; - Contribuir para frequência e participação das crianças nas atividades. - Estabelecer vínculos por meio de mídias sociais;

	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver habilidades tecnológicas com os pais famílias educadoras e escola. - Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e as possibilidades de vivência da infância; - Construir novas formas de sociabilidade e subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.
<p>Promoção da Aprendizagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para a formação de novos conhecimentos; - Promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; - Tornar acessível os conteúdos por meio de vídeos, áudios, panfletos, para que as famílias compreendam facilmente, auxiliando assim, da melhor forma a criança; - Promover a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em parceria com os órgãos municipais que atendem a demanda das unidades, dentre eles o CRASI; - Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultural oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencendo a um grupo social;
<p>Garantia da Infância</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética, e sociocultural da criança; - Garantir a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência, física ou simbólica e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações

	<p>para instancias competentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Efetivo das linguagens escrita, oral e leitura. - Efetivo na disponibilização de alternativas tecnológicas para as atividades remotas.
Formação em Serviço	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento da Equipe Técnica; Equipe Gestora, Equipe Docente, Equipe de ADI e Equipe de Apoio com formações variadas; - Fortalecimento dos vínculos sócio comunitário (famílias, crianças, comunidade e profissionais), propiciando a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização; - Promover o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
Garantia do Acesso	- Atendimento das crianças conforme estabelecido pela SME;
Parceria da SME	- Contribuir e apoiar as ações pedagógicas do Município e SME.
Articulação com rede sócio assistencial	- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, riscos sociais, Ampliação de acesso à direitos socioassistenciais.
Gestão Administrativa/Financeira	- Gerenciamento e execução das atividades de gestão exigidas para a parceria de acordo com princípios legais, contábeis, de impessoalidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência.

7. RECURSOS HUMANOS

Em regime CLT - Atuação diária com carga horária de 8 a 44h/s por semana.

Cargo/função	Quantidade	Atribuições
Coordenação Pedagógica	01	Coordena o trabalho pedagógico, avalia, planeja o desenvolvimento das atividades junto a agente educacional com metodologias facilitadoras no processo de ensino e aprendizagem, assim como, elabora relatórios e listagem de frequência dos alunos. Viabiliza o trabalho coletivo, criando e

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara
Pedreira, SP - CEP: 13920-000
(19) 3852-1002

www.nisfram.org.br

		organizando mecanismos de participação dos educadores, agentes educacionais e equipe de apoio, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e a família.
Agente educacional	02	Supervisiona os monitores. Promove a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo. Planeja, desenvolve, registra e avalia o seu trabalho de acordo com o Projeto Político Pedagógico, de forma integrada com os demais profissionais da unidade educacional, visando organizar espaços e tempos no movimento de construções e recreações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças, assim como, acompanha a listagem de frequência dos alunos e participa de formações e treinamentos pertinentes as suas funções.
Auxiliar administrativo (secretaria escolar)	01	Executa serviços de apoio a coordenação nas rotinas de recepção e atendimento de pais ou responsáveis e controles de crianças.
Monitoras	13	Promove a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo. Desenvolve seu trabalho de acordo com o Projeto Político Pedagógico, de forma integrada com os demais profissionais da unidade educacional, sob supervisão e acompanhamento da coordenação e agentes educacionais, assim como, participa de formações e treinamentos pertinentes as suas funções..
Cozinheira 44 horas	01	Organiza e supervisiona serviços de cozinha elaborando o pré-preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, atendendo ao programa de alimentação escolar.

Auxiliar de Cozinha 44 horas	01	Auxilia outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verifica a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas	02	Executar serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos e acessórios. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Nutricionista 8 a 24 horas/semana conforme demanda	01	Acompanhamento nutricional, elaboração de cardápios, acompanhamento da confecção das refeições, treinamento das funcionárias e atendimento família se necessário;
Supervisão Pedagógica 44 horas	01	Supervisiona, avalia e coordena atividades pedagógicas; participa do planejamento estratégico da OSC – Organização da Sociedade Civil, promove reuniões e formações com as famílias, equipes gestoras e demais colaboradoras da unidade escolar, assim como, participa de reuniões, capacitações e eventos relacionados à Secretaria de educação e outros órgão Municipais e com a rede municipal
Supervisão Administrativa 44 horas	01	Acompanhamento de funcionários, compras, controles de estoques e mercadorias, orçamentos, controles e relatórios, fornecendo elementos necessários para Gestão Administrativa, Financeiro e RH.

Atualizações/adequações 2023 necessárias às necessidades da unidade e otimização dos recursos financeiros:

Supervisão pedagógica e Supervisão Administrativa: Para atendimento as demandas da unidade;

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara

Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1002

www.nisfram.org.br

Total de funcionários 24 em Regime CLT

Gestão das equipes a cargo de técnicos especializados da Organização.

8 . LOCAL DE EXECUÇÃO

CIMEI Maria Cecília Betiolli Lima	Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 – Jardim Marajoara, Pedreira/SP
-----------------------------------	--

9. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

A avaliação deve estar presente em todo o processo, utilizando diversas linguagens e materiais diversificados, a fim de partir de situações concretas, facilitando e proporcionamos esse encontro da criança com o fazer criativo. O universo da criança, a realidade onde se encontra inserida, sua criatividade e curiosidade é o ponto de partida da ação pedagógica que se propõe garantir à criança a conquista do espaço criador e gerador de conhecimentos. Fatos e situações devem ser aproveitados como impulso para a busca e a descoberta de novas soluções. Para tanto, nos valem também de festas, campanhas de solidariedade, exposições e tudo o mais que for necessário para que criança tenha a oportunidade de vivenciar o conteúdo ministrado em sala de aula.

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e demanda;
- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos;
- Pesquisas avaliativas junto aos pais (on-line)

10 – GERENCIAMENTO DE RECURSOS

VIDE ANEXOS: I – II - III

TOTAL GERAL:

R\$ 1.242.000,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais)

10.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valores considerando meta de 150 alunos por período

Meta R\$ 1.242.000,00	1ª Parcela	2ª Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6ª Parcela
	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00
	7ª Parcela	8ª Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00

Sumaré, Janeiro de 2023.



Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM
Presidente